



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO IV – Nº 755 – Edição Extraordinária

PATOS DE MINAS, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

Governo do Município 01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 5.367, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera horário de expediente da Administração Municipal durante a realização da Copa do Mundo 2022.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a realização da Copa do Mundo FIFA 2022, no Catar, entre os dias 20 de novembro de 2022 e 18 de dezembro de 2022;

Considerando que se trata de evento global presente na cultura popular;

Considerando a tabela de jogos da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol;

D E C R E T A:

Art. 1º O horário de expediente dos diversos órgãos da Administração Municipal no dia 24 de novembro de 2022, inclusive para aqueles com expediente no turno da tarde, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, será das 7:00 às 13:00h.

Parágrafo único. As escolas municipais cumprirão o expediente normalmente no turno da manhã e no turno da tarde das 13:00 às 15:00h.

Art. 2º O horário de expediente dos diversos órgãos da Administração Municipal no dia 28 de novembro de 2022, inclusive para aqueles com expediente no turno da tarde, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, será das 7:00 às 12:00h.

Parágrafo único. As escolas municipais cumprirão o expediente normalmente no turno da manhã e a tarde não terá expediente.

Art. 3º O horário de expediente dos diversos órgãos da Administração Municipal no dia 2 de dezembro de 2022, inclusive para aqueles com expediente no turno da tarde, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, será das 7:00 às 13:00h.

Parágrafo único. As escolas municipais cumprirão o expediente normalmente no turno da manhã e no turno da tarde das 13:00 às 15:00h.

Art. 4º Os demais dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, bem como os horários de expediente da Administração Municipal, serão objeto de novo Decreto em observância à classificação da equipe no referido Campeonato Mundial de Futebol para as fases seguintes.

Art. 5º Cumprirão expediente normal nos dias acima referidos os serviços de limpeza pública, operação do aterro sanitário, serviço de manutenção de semáforo, rondantes, Cemitério Municipal, Aeroporto, Parque Municipal do Mocambo e serviços essenciais da área de saúde, que terão funcionamento normal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 16 de novembro de 2022.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito de Patos de Minas

Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos
Secretária Municipal de Administração

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador- Geral do Município

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.